



Estado de Santa Catarina  
Município de Luís Alves

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**  
**LUÍS ALVES – SC**

Rua: Erich Gielow, nº 35 – Centro – Luís Alves – SC  
CEP 89.115-000 / Fone/Fax: (047) 33-771355  
E-mail: cmdca.luisalves@gmail.com

**RESOLUÇÃO Nº 18/2016**

**Luís Alves, 17 de novembro de 2016**

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE** do Município de Luís Alves-SC, em **REUNIÃO ORDINÁRIA**, realizada em 17 de novembro de 2016, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

**CONSIDERANDO** a sua atribuição de: formular políticas de atendimento, defesa, promoção e fiscalização da violação aos direitos de crianças e adolescentes controlar as ações de atendimento (controle social), articular os programas, serviços e ações em rede de atendimento integrado, gerir o Fundo para a Infância e Adolescência – FIA e deliberar sobre as ações previstas no Plano de Aplicação dos recursos do FIA.

**CONSIDERANDO** a sua atribuição de acompanhar, avaliar e propor programas para a rede de atendimento à criança e adolescente do município, de acordo com as diretrizes e prioridades da Política de Atendimento à Criança e ao Adolescente, em consonância com o ECA;

**CONSIDERANDO** a resolução no. 04/2014 aprovada por este conselho, que dispõe sobre a solicitação de recursos oriundos do Fundo Municipal da Infância e Adolescência-FIA para a obtenção de financiamento para compra de materiais referentes a projetos e programas de atendimento a criança e ao adolescente no município de Luís Alves-SC

**CONSIDERANDO** a receita de superávit financeiro (disponível de 31/12/2015, no valor de novecentos e cinquenta e oito reais e vinte e três centavos, oriundos de transação penal.

**RESOLVE:**

Aprovar a aplicação de recursos para material didático pedagógico para ser utilizados em oficinas com crianças e adolescentes nos grupos de convivência e fortalecimento dos vínculos familiares.

Esta resolução estabelece ainda critérios de prestação de contas mediante a:

**Vicente da Costa**

**Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**

**PUBLICADO**  
no Mural de Publicação Oficial e  
Registado no Alvará de Publicações em:  
17/11/2016